



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES  
E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES  
**EDITAL Nº 2 – TELEBRAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

O Presidente de Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS torna pública a **retificação** da nomenclatura da **remuneração**, que passa a ser **salário base**, bem como dos **requisitos para os cargos 11 e 12**, do quadro de vagas constante do item **4**, as datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.4**, do quadro constante do subitem **9.1**, da pontuação referente à avaliação de títulos, constante da quadro do subitem **9.3** e do subitem **10.1** do Edital nº 1 – TELEBRAS, de 3 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da União*.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos objetos de avaliação referentes aos **conhecimentos básicos e específicos para os cargos de nível superior**, constantes do subitem **13.2** do referido edital, e a **exclusão** dos conhecimentos referentes a **Noções de Informática (somente para o cargo de advogado)**, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo os demais itens do edital inalterados.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

REMUNERAÇÃO

**LEIA-SE:**

SALÁRIO BASE

[...]

**CARGO 11: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica **ou em formação com habilitação correlata desde que devidamente validada pelo CREA**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

[...]

**CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações **ou em formação com habilitação correlata desde que devidamente validada pelo CREA**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

[...]

**4 DAS VAGAS**

|  |                   |           |          |           |
|--|-------------------|-----------|----------|-----------|
| [...]  | [...]             | [...]     | [...]    | [...]     |
| <b>Especialista em Gestão de Telecomunicações/Analista de TI</b> | Brasília/DF       | 4         | <b>1</b> | <b>5</b>  |
|  | Rio de Janeiro/RJ | <b>CR</b> | (*)      | <b>CR</b> |
| [...]  | [...]             | [...]     | [...]    | [...]     |

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **1º de fevereiro de**

**2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TELEBRAS 2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **1º de fevereiro de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

[...]

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **1º de fevereiro de 2013**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

[...]

6.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_13), solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de janeiro de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 1º de fevereiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de fevereiro de 2013**.

[...]

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 14 de janeiro de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 1º de fevereiro de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_13), contendo:

[...]

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **6 de fevereiro de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_13).

[...]

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_13) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **18 de fevereiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **1º de fevereiro de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – TELEBRAS 2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **1º de fevereiro de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e

será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

9.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova objetiva, respeitando-se os empates da última posição, e classificados até as posições indicadas no quadro a seguir:

[...]

|  |                   |            |           |            |
|--|-------------------|------------|-----------|------------|
| [...]  | [...]             | [...]      | [...]     | [...]      |
| <b>Especialista em Gestão de Telecomunicações/TI</b> | Brasília/DF       | <b>42ª</b> | <b>3ª</b> | <b>45ª</b> |
|  | Rio de Janeiro/RJ | <b>14ª</b> | <b>1ª</b> | <b>15ª</b> |
| [...]  | [...]             | [...]      | [...]     | [...]      |

[...]

9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |   |   |                          |
|--|---|---|--------------------------|
| ALÍNEA   | TÍTULO  | VALOR DE CADA TÍTULO                                  | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| A  | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na ocupação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.  | <b>2,50</b>   | <b>2,50</b>              |
| B  | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na ocupação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.  | <b>1,50</b>   | <b>1,50</b>              |
| C  | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na ocupação a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. | 0,50  | 1,00                     |
| D  | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.   | <b>0,50 p/ano completo, sem sobreposição de tempo</b> | <b>5,00</b>              |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                                     |   |   | <b><u>10,00</u></b>      |

[...]

10.1 A nota final no concurso para os cargos de nível superior será o somatório da nota final nas provas objetivas e da pontuação final na avaliação de títulos

[...]

### 13.2 CONHECIMENTOS

[...]

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRO:** 1 Lei nº 9.472/1997 e suas alterações (Lei Geral das Telecomunicações). 2 Regimento Interno da TELEBRAS. 3 Estatuto social da TELEBRAS. 4 Decreto nº 7.175/2010. 5 Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

[...]

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

[...]

#### **SUBATIVIDADE: ESTATÍSTICA**

**ESTATÍSTICA:** [...] **4** Análise de regressão linear. **4.1** Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. **4.2** Modelos de regressão linear. **4.3** Inferência sobre os parâmetros do modelo. **4.4** Análise de variância. **4.5** Análise de resíduos. **5** Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. **5.1** Tamanho amostral.

[...]

#### **SUBATIVIDADE: FINANÇAS**

**FINANÇAS:** [...] **4** Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus; as diferentes taxas (à vista, futura, curva de rendimentos — *yield*); estrutura a termo da taxa de juros. **5** Gerência de carteiras de renda fixa: duração; convexidade; *swaps*. **6** Derivativos: opções e futuros; definições e avaliação de preço. **7** Análise de risco de mercado: valor em risco (*value at risk* — VAR), teste de estresse e cenários; fundamentos de risco e retorno; Avaliação de ativos (CAPM, APT) e gestão de aplicações financeiras. **8** Métodos de avaliação de investimentos e títulos (VPL, TIR, IL, *Payback* descontado). **9** Estrutura e custo de capital da empresa (WACC).

[...]

#### **OCUPAÇÃO: ANALISTA DE TI**

**INFRAESTRUTURA E SISTEMAS DE TI:** **3** Administração, análise de performance, inventário e *tunning* de sistemas aplicativos e **banco de dados** nos ambientes de sistemas operacionais com plataformas Windows, Linux e Unix. **20. Segurança de rede: administração de firewall, implementação de regras, rotas e políticas de segurança em firewalls.**

**LEGISLAÇÃO DO SETOR DE TI:** **6** Instruções Normativas do MPOG/SLTI nº **2/2009**, nº **3/2009** e nº **4/2009**. **7** Decreto **7579/2011**. **8** NBR ISO/IEC **27002:2005**: estrutura, objetivos e conceitos gerais. **9** NBR ISO/IEC **27001:2006**: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

**GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI:** **1** Gestão estratégica; planejamento estratégico de negócio; planejamento estratégico de TI; alinhamento estratégico entre TI e negócio. **2** Gerenciamento de projetos (PMBOK). **2.1** Conceitos básicos, estrutura e objetivos. **2.2** Projetos e a organização. **2.3** Ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto. **2.4** Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. **3** Gerenciamento de serviços (ITIL v3). **3.1** Conceitos básicos, estrutura e objetivos. **3.2** Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. **4** Governança de TI (COBIT). **4.1** Conceitos básicos, estrutura e objetivos. **4.2** Requisitos da informação. **4.3** Recursos de tecnologia da informação. **4.4** Domínios, processos e objetivos de controle. **5** Qualidade de *software* (CMMI). **5.1** Conceitos básicos, estrutura e objetivos. **5.2** Disciplinas e formas de representação. **5.3** Níveis de capacidade e maturidade. **5.4** Processos e categorias de processos.

[...]

#### **OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

**ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES:** **1** Conceitos básicos. **1.1** Terminologia geral de sistemas de comunicações. **1.2** Tipo de informação em sistemas de comunicações. **1.3** Elementos de um sistema de comunicações. **1.4** Classificação dos sistemas. **1.5** Espectro eletromagnético. **1.6** Banda passante e canal. **1.7** Taxa de transmissão. **1.8** Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. **2** Transmissão e recepção. **2.1** Modulação analógica e digital. **2.2** Multiplexação e múltiplo acesso. **2.3** Comutação. **2.4** Sinalização e interconexão. **2.5** Desempenho de sistemas analógicos e digitais. **3** Propagação e antenas. **3.1** Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. **3.2** Onda estacionária e coeficiente de reflexão. **3.3** Casamento de impedâncias. **3.4** Tipos básicos de antenas. **3.5** Propagação nas diferentes faixas de frequência. **3.6** Propagação no espaço livre. **3.7** Fenômenos de reflexão, refração e difração. **3.8** Interferência. **3.8.1** Tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. **3.9** Potência de transmissão. **3.10** Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. **3.11** Equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise

espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Comunicações via satélite. 4.3 Comunicações ópticas. 4.4 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por micro-ondas. 4.5 Arquitetura de redes. 4.6 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.7 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. **6 Medidas elétricas. 7 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA/CREA). 8 Redes de Comunicação de dados. 8.1 Topologia e arquitetura. 8.1.1 Rede WAN/MAN/LAN. 8.1.2 Metro Ethernet. 8.2 Roteadores e *Switches*. 8.3 Ethernet. 8.3.1 STP. 8.3.2 VLAN. 8.4 Redes IP. 8.4.1 IPv4 e IPv6. 8.4.2 Roteamento. 8.4.2.1 Protocolos OSPF e BGP. 8.5 Qualidade de Serviço (QoS). 8.6 MPLS. 8.7 IP Multicast. 8.8 Gerenciamento de Rede. 8.8.1 *In-Band*. 8.8.2 *Out-of-Band*. 8.8.3 Protocolo SNMP. 9 Sistemas de transmissão. 9.1 WDM. 9.2 DWDM. 9.3 GPON. 10 Fibra ótica 10.1 Cálculo de perdas. 10.2 Tipos de fibras. 11 Noções de gestão de projetos.**

**CAIO CEZAR BONILHA**

Presidente de Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS